



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

AUTÓGRAFO Nº 10, DE 2023

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 16 de fevereiro, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI CM Nº 183/2022

**AUTOR: VEREADOR EDILSON ELIAS
DOS SANTOS - EDILSON SANTOS – PV.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO LOCOMOTIVA JOÃO
RAMALHO.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Locomotiva João Ramalho, sediada à Avenida dos Estados, nº 6755, Santo André, SP, atendida a Lei nº 1.652, de 29 de março de 1961, com redação dada pela Lei nº 2.780, de 25 de setembro de 1967.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 22 de fevereiro de 2023, 469º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Proc. nº 7190/2022
IBL/IGS



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 390036003600330034003400540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.